

Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2021/399

Centro de Custo: 10 - SECR. EDUCACAO, CULT. ESPO. E LAZER

Data de Cadastro: 12/04/2021

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2021	4	1	12	361	5	2404	20	333903905000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	4044	R\$15.641,60
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4042	

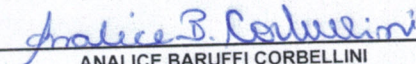
Projeto: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Órgão: 4 - SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPOT E LAZER  
Fonte de Recurso: M D E

### Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Quantidade	Un. Medida	Total
1	4044	18907 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	256,0000	HRS	
	Fornecedor		Unitário		
	10838 - ANDERLE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA		61,1000		15.641,60

### Assinaturas

**Justificativa:** CONTRATAÇÃO E PSICOPEDAGOGO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BENTO GONÇALVES CONFORME PROJETO Nº002/2021. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



ANALICE BARUFFI CORBELLINI  
SEC. EDUCACAO, CULT. ESP. E LAZER  
SEC. EDUCACAO, CULT. ESP. E LAZER



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4044

Ao Setor de Compras:

Vimos através do presente solicitar a compra do material conforme abaixo discriminado:

Item	Quant	Unid	Material/Descrição
1	8h /semanais Maio a Dezembro	-	A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer solicita a contratação de Psicopedagogo para atendimento aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, conforme projeto nº 002/2021.

Coronel Pilar, 08 de abril de 2021.

Solicitante: *Analice B. Corbellini*  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA

Solicita-se a contratação dos serviços descritos abaixo, através de processo licitatório:

- Prestação de serviços de psicopedagogia para alunos da EMEF Bento Gonçalves do ensino fundamental. As atividades serão desenvolvidas de forma individual ou grupal, conforme demanda, em encontros semanais com carga horária de 8 (oito) horas mensais.

### JUSTIFICATIVA

A solicitação de prestação de serviços acima descrita contida neste pedido de compra através de Dispensa de Licitação se justifica pelo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa **ANDERLE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP.**, CNPJ nº 32.523.167/0001-23, que apresentou o valor por hora de **R\$ 61,10 (sessenta e um reais e dez centavos)**, num valor estimado R\$ 15.641,60 (quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) para o ano, para executar os serviços solicitados.

Coronel Pilar/RS, 27 de abril de 2021.

*Analice B. Corbellini*  
**ANALICE BARUFFI CORBELLINI**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA:**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, LUCIANO CONTINI,

Versa o presente processo sobre a prestação de serviços de psicopedagogia para alunos da EMEF Bento Gonçalves do ensino fundamental. As atividades serão desenvolvidas de forma individual ou grupal, conforme demanda, em encontros semanais com carga horária de 8 (oito) horas mensais, **ANDERLE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP**, CNPJ nº 32.523.167/0001-23, que apresentou o valor por hora de **R\$ 61,10 (Sessenta e um reais e dez centavos)**, para executar os serviços solicitados.

O processo está devidamente instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que o valor total dos serviços pretendidos não ultrapassa os 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23.

Contudo, a sua consideração.

Coronel Pilar/RS, 27 de abril de 2021.

  
Aloísio De Nardin

OAB/RS 64.849

Assessoria Jurídica



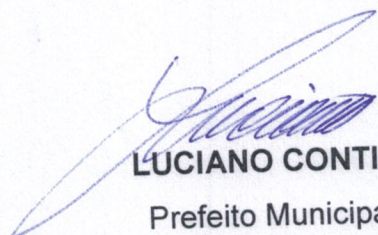


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº 008/2021 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **ANDERLE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP**, CNPJ nº 32.523.167/0001-23, objetivando prestação de serviços de psicopedagogia para alunos da EMEF Bento Gonçalves do ensino fundamental. As atividades serão desenvolvidas de forma individual ou grupal, conforme demanda, em encontros semanais com carga horária de 8 (oito) horas semanais, no valor por hora de **R\$ 61,10 (Sessenta e um reais e dez centavos)**, estimando-se para o ano o valor de R\$ 15.641,60 (quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) para executar os serviços solicitados, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Coronel Pilar/RS, 28 de abril de 2021.



**LUCIANO CONTINI**  
Prefeito Municipal